

O Centro Norte

O Jornal de Maior Credibilidade Regional

“Sem a liberdade de criticar, nenhum elogio é válido”



1980 - 2015

DIRETOR RESPONSÁVEL: J. G. CARDOSO - CENTRO NORTE FLUMINENSE, 26 DE SETEMBRO DE 2018 - ANO XXXVIII - Nº 822 - R\$ 2,00

HOSPITAL DE CAMBUCI HOJE É REFERÊNCIA NA REGIÃO Médico intensivista Fábio de Sousa faz palestra sobre ‘infecção hospitalar’



O Dr. Binha, como é mais conhecido o Dr. Fábio, com esposa e filho

A Infecção hospitalar é uma triste realidade mundial, no Brasil atingindo quase dois pacientes a cada 10 internações, aumentando custos, a morbidade, o tempo de internação e mortalidade. Só nos EUA, ocorrem quase 100.000 mortes/ano relacionadas às infecções hospitalares. Por isso, o médico Clínico Geral e Intensivista, Dr. Fábio Gomes de Sousa, realizou uma Palestra no último dia 03 de setembro, no Auditório do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, de Cambuci. Dr. Binha, como também é conhecido, explicou que a forma mais simples e efetiva de evitar a transmissão de infecções em ambiente hospitalar é a higienização de mãos. Pode ser por meio de higienização com água e sabão ou por meio de fricção com álcool 70%. Essa recomendação vale tanto para profissionais de saúde quanto para visitantes e também pacientes. Ele destacou o apoio “irrestrito do Secretário de Saúde, Agnaldo Peres Mello e do Prefeito Agnaldinho, que são importantíssimas para o aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde e toda equipe do Hospital. **PÁGINA 2**



O Médico é muito bem relacionado com os funcionários do Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo

Você sabia que pode registrar a sua ‘bike’ em Cartório?

Quem além de você sabe que sua bike é sua? REGISTRE SUA BIKE E CURTA O PEDAL TRANQUILO! Esta é a proposta do Cartório do 1º Ofício de Itaocara, do titular Dr. Rogério Marques Sequeira Costa, que fica na Praça Cel. Guimarães, no centro da cidade. Quem ama bicicleta sabe que o cuidado com a magrela é ilimitado. Desde a limpeza, até a manutenção, os apaixonados se preocupam com cada detalhe. Mas o proprietário pode “documentar” a sua “bike”. Essa medida, segundo Dr. Rogério, foi pensada para facilitar a identificação das bikes roubadas e coibir a venda e compra de produtos de roubo pela internet. Muitas delas são ofertadas em canais de venda *on line* sem que o verdadeiro proprietário possa fazer nada, já que não há como provar que a bicicleta fazia parte de seu patrimônio. “AGORA, VOCÊ ESTÁ RESGUARDADO”, diz ele em sua página na internet. O Registro terá informações como o número de série, cor, marca, até os acessórios nela instalados. “Vá ao Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Registre sua Bike!”

Registre sua BIKE!
Registro de Títulos e Documentos

www.rtdbrasil.gov.br
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - ITAOCARA-RJ
Rogério Marques Sequeira Costa - Tabelião - Oficial
ESCRITURAS - PRODUÇÕES - ATAS NOTARIAIS - TESTAMENTOS - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES - REGISTROS
PRAÇA CORONEL GUIMARÃES, Nº 41 - CENTRO - ITAOCARA-RJ - CEP 28570-000
TELEFONE: (22) 3861-3280 - WWW.OFICIO1ITAOCARA.COM.BR

Itaocara tem entrega de prêmios dos Jogos Florais 2018

Trovas sobre Itaocara é o que não vai faltar, com o encerramento do II Jogos Florais 2018. A promoção é da Delegacia de Itaocara da União Brasileira de Trovadores, sob o comando do Notário Rogério Marques Sequeira Costa, juntamente com o Rotary Club local. Trovas líricas, filosóficas/afins, tema único para os âmbitos Municipal, Estadual e Nacional = AMIZADE (Novo Trovador, anotar abaixo da trova); Trovas Humorísticas (para todos) = tema FUNK - na pronúncia original da língua inglesa. Houve a participação de trovadores de várias cidades do Brasil, com o máximo de três trovas por concorrente, por tema. A inscrições se encerraram no final de julho último e a entrega de Prêmios está marcada para o dia 30 de setembro, domingo, no Teatro Municipal de Itaocara.

Madá Coiffeur
Direção:
Madalena Rodrigues Cardoso
CABELEIREIRA

ESCOVA - ALISAMENTO - PROGRESSIVA
TINTURA - HIDRATAÇÃO - BANHO DE BRILHO
ATENDIMENTO COM HORA MARCADA - 22.988435734

Maris Rosa Makeup

Maquiagem Profissional,
Social e Artística
Oferece Cursos de Auto
Maquiagem e Maquiagem
22. 98153-2423
Instagram: maris_rosa-makeup
Face: Maristella Rosa
Youtube: Maris Rosa





Com Licença...

J. G. Cardoso

“As provocações nas redes sociais. Há exageros?”

Apoucos dias das eleições no Brasil inteiro, podemos observar que houve muitas surpresas para quem apostou na eliminação do PT e, por conseguinte, do ex-Presidente Lula em função de sua prisão. No entanto, as Pesquisas desde o início, mostraram a força política do líder do Partido dos Trabalhadores e que ele “iria ser lançado candidato”, criando um novo fato político. Com o advento da lei da Ficha Limpa, era esperado que ele fosse barrado na sua pretensão, mas já havia um planejamento da direção do partido para usar ao máximo o tempo para, então, fazer uma substituição “como última saída”.

Quem acompanha minhas postagens nas redes sociais, viu que me manifestei dizendo que ele, Lula, iria eleger um “poste”. Primeiro, colocando-o como seu Vice e, com a impugnação pelo TSE, Fernando Haddad tornou-se o candidato oficial, pelo PT.

Uma pesquisa do Datafolha publicada pela Folha de S.Paulo revela que o PT atingiu sua maior popularidade desde a segunda posse da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2015, e continua sendo o

partido favorito para 18% da população, a frente de PSDB e PMDB que aparecem empatados com 5%.

A popularidade do Partido dos Trabalhadores impressiona em meio aos ataques de credibilidade que sofre desde o processo do Mensalão, que ocorreu entre 2005 e 2006 e, mais recentemente, a Lava Jato. Entretanto, a crise que atingiu o governo de Michel Temer pode explicar o aumento de fluxo popular em favor dos petistas – ainda segundo o Datafolha, apenas 7% dos brasileiros consideram o atual presidente ótimo ou bom, registrando o menor índice desde a gestão José Sarney, datada de setembro de 1989.

Por outro lado, o levantamento do Datafolha aponta que a crise política ainda prevalece com 59% dos entrevistados afirmando que não se interessam por nenhum partido. Apenas seis partidos receberam pontuações na pesquisa do instituto, além do PT, PSDB

e PMDB. Foram eles: PSOL, PV e PDT, que tiveram, cada um, apenas 1% da preferência na pesquisa.

Considerando a série histórica, o PT alcançou o auge da popularidade em março de 2013, sendo preferido por 29% dos entrevistados em março de 2013, portanto pouco antes das manifestações de junho, ainda dentro da gestão Dilma.

A partir daquele momento a popularidade foi decaindo até chegar em empate técnico com o PSDB, em junho de 2015, chegando a 15% na preferência, até voltar a subir em maio deste ano. Dessa forma, o PT continua sendo o partido no país com maior adesão popular.

Talvez isso possa ser explicado pela empatia de seu líder Lula que, mesmo preso, continua a influenciar o resultado das próximas eleições presidenciais.

O que temos que preservar, no entanto, é o equilíbrio nas postagens para que não haja exageros e a perda de amizades por conta da disputa.

***J.G.Cardoso é Jornalista Profissional e Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá.**

LL IMPRESSÕES

Manutenção de Computadores



Recarga de Cartuchos
Cópias - Impressões
Encadernação
e Plastificação

(22) 99851-0931



LOJA DO MERCADO
MUNICIPAL - BOX 2
CAMBUCI - RJ

Direção: Filipe Sarruf Eccard



OFICINA MECÂNICA FERREIRA

EQUIPE TREINADA PARA ATENDER BEM



Direção de **Arione**

Rua Marechal Floriano Peixoto - Itaocara - RJ
(22) 3861-2906 - (Em frente ao Trairão)

Açougue do ANDRÉ

Carnes da melhor qualidade
Bovino - Suíno - Aves - Liguicas



ACEITA-SE CARTÕES DE CRÉDITO
Rua Pr. José Henrique da Mata - Caxias
Itaocara - RJ - Tel. 3861-4069

820/824

COTA GOMES

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
UTILITÁRIOS E PESADOS

Direção: **Sandro Cota Gomes**

Cel. (22) 98115-8695 e 99989-0002
cotagomes@hotmail.com - Cx.Postal 123.552

Estr. Itaocara-Laranjais - Km 01 - ITAOCARA - RJ
Tel. (22) 3861-2758

820/824



PÃO QUENTE A TODA HORA

Rua Alfredo Cozendey Filho-28
Tel. (22) 3861-2605
ITAOCARA - RJ

820/824

O Centro Norte

Único JORNAL REGIONAL com mais de 38 anos em CIRCULAÇÃO nos municípios de: Cordeiro, Macuco, Cantagalo, Bom Jardim, Duas Barras, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Itaocara, Aperibé, Santo Antonio de Pádua, Miracema, São José de Ubá, Cambuci e São Fidélis.

O CENTRO NORTE JORNAL E EDITORA
Editado por JOSÉ GERALDO CARDOSO-ME
CNPJ: 22.507.744/0001-30

ITAOCARA : Rua Johenir Henrique Viégas - 241/101
Bairro Centro - CEP 28.570-000
jornalistacardoso@yahoo.com.br

Tel. (22) 99968-1295 - 981333771 - 3861-4558
Fundador: Waldemar Benício de Almeida em 1980
Diretor Responsável: J.G. Cardoso - Reg. 24.317- FENAJ
Dir.Jurídico: Dr. Rodrigo Sarruf Cardoso - OAB/RJ 130106



FILIADO à
Associação dos Diretores de Jornais
do Interior do Estado do Rio de Janeiro
e ADJORI-BRASIL
REPRESENTANTE COMERCIAL:
DEFATO PUBLICIDADE E MARKETING
Rua Johenir Henrique Viégas - 241/101
Bairro Centro - CEP 28.570-000
defatopublicidade@yahoo.com.br
Tel. (22) 99968-1295 - 981333771 - 3861-4558



Dr. Fábio com o Secretário Agnaldo Peres Mello no Auditório do Hospital onde o médico fez a Palestra



Dr. Fábio de Sousa faz palestra sobre ‘infecção hospitalar’ em Cambuci

1 - Por que o tema?

Porque a Infecção é uma triste realidade mundial, no Brasil atingindo quase dois pacientes a cada 10 internações, aumentando custos, a morbidade, o tempo de internação e mortalidade. Só nos EUA, ocorrem quase 100.000 mortes/ano relacionadas às infecções hospitalares.

2 - O que é infecção hospitalar?

Para fins de classificação epidemiológica, a infecção hospitalar é toda infecção adquirida durante a internação hospitalar (desde que não incubada previamente à internação) ou então relacionada a algum procedimento realizado no hospital (por exemplo, cirurgias), podendo manifestar-se inclusive após a alta. Atualmente, o termo infecção hospitalar tem sido substituído por Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Essa mudança abrange não só a infecção adquirida no hospital, mas também aquela relacionada a procedimentos feitos em ambulatório, durante cuidados domiciliares e à infecção ocupacional adquirida por profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, entre outros).

3 - Para que ocorra a infecção, é necessário que micro-organismos alcancem locais onde normalmente não estão presentes ou estão presentes em baixa quantidade. De onde vêm esses microorganismos?

Em relação à fonte dos micro-organismos causadores de infecção, tanto a fonte endógena (próprio paciente) quanto exógena (ambiente, mãos do profissional de saúde, alimentos) devem ser consideradas. Em relação à fonte endógena, a microbiota do paciente presente na flora da boca, trato digestivo e pele é sem dúvida origem relevante na etiologia das infecções hospitalares. Por outro lado, em relação à fonte exógena, pelo fato das bactérias terem capacidade de sobrevivência no ambiente (superfícies, materiais, ar, água e outros líquidos), além de sua presença já mencionada na pele, tanto de pacientes quanto nas mãos do profissional de saúde, elas podem ser transmitidas pelo contato diretamente com o paciente, especialmente durante procedimentos invasivos, levando à ocorrência de uma infecção, caso exista um desequilíbrio entre os mecanismos de defesa do paciente e a virulência e inoculo do patógeno transmitido.

4 - Que posso fazer para prevenir infecção durante minha permanência em hospital?

A forma mais simples e efetiva de evitar a transmissão de infecções em ambiente hospitalar é a higienização de mãos. Pode ser por meio de higienização com água e sabão ou por meio de fricção com álcool 70%. Essa recomendação vale tanto para profissionais de saúde quanto para visitantes e também pacientes. A atenção aos cuidados de precaução, sinalizados pela equipe de saúde, também devem ser observados, para se evitar transmissão de doenças e agentes no ambiente hospitalar. Como paciente, além de higienizar suas mãos, principalmente antes das refeições e após usar o banheiro, procure estabelecer uma boa comunicação com a equipe de saúde para entender com clareza os cuidados que estão lhe sendo direcionados e, dessa forma, também contribuir ativamente com a sua recuperação.

5 - Que medida os hospitais devem adotar para prevenir a ocorrência de infecções relacionadas à assistência à saúde?

Tendo como objetivo a prevenção de complicações infecciosas referentes a procedimentos envolvidos com a internação hospitalar, a equipe assistencial (médico e enfermagem) devem adotar plano terapêutico otimizado e orientado para garantir a brevidade do período de internação na medida do que for possível, somada à indicação e manutenção criteriosa da utilização de procedimentos invasivos (sondas, drenos, cateteres, cirurgias). Ainda, durante o processo de internação, vários fatores devem ser observados para reduzir o risco de uma complicação infecciosa para o paciente, entre as quais estão incluídas a adequada nutrição do paciente, controle da doença de base, redução das medicações imunossupressoras na medida do possível, atenção para técnicas adequadas de inserção e manutenção de dispositivos invasivos, além de adequada higienização das mãos e do ambiente hospitalar.

Essas Palestras, como forma de Educação Continuada, que sempre vêm acompanhadas do apoio irrestrito do Secretário de Saúde, Agnaldo, e do Prefeito Agnaldinho, são importantíssimas para o aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde, promovendo uma interação muito proveitosa e enriquecedora da equipe.

Tópicos

J. G. Cardoso & Equipe

Fotos: Rodrigo Curty



Papai Gilmar e mamãe Valdilene demonstrando o carinho pela filha aniversariante



Presença de vovó Nilza e do vovô Genelso Biscácio (vieram de Rio das Ostras)



Ao lado do irmão Lucas

Bonita Festa no Niver de Kamille Vitória

Foi uma festa de princesa. Mamãe Valdilene e papai empresário Gilmar Biscácio, receberam amigos e parentes com o que há de melhor, mais fino e de bom gosto, na comemoração do 4º Aniversário da filha Kamilly Vitória, na residência deles em Itaocara. Presentes os avós paternos Nilza e Genelso Biscácio, o irmão Lucas e irmã Bruna acompanhada do esposo Salvatore com a pequena Vitória, sobrinha da aniversariante. Também a outra irmã cientista Aline Barcelos



A irmã Bruna e o cunhado Salvatore que levaram a sobrinha Vitória para o 4º niver de Kamille Vitória. Abraço da irmã Aline

INTERNET TURBO

20 MEGA + WiFi

R\$ 49,90

MAIS ITANETCLUBE

INSTALAÇÃO GRÁTIS!



ITANET
CONECTA VOCÊ

Loteamento Residencial !!! 106 Cháccaras em Cambuci



Empreendimentos
MEIRELLES BRAZ
vão lançar: Entrada
e suaves prestações!
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO



‘NA SAÍDA DE CAMBUCI PARA PUREZA’

Vendas: 22.98133-8508 e 22.99810-9132



Primavera

Uma estação repleta de flores e ofertas para você!



Arroz T.1 Simpatia 5kg **10,95**



Arroz T.1 Fino Gosto 5kg **11,49**



Açúcar Cristal Coagro 5kg **7,79**



Açúcar Refinado União 1kg **2,29**



Espagete Aderente Prazer 1kg **2,99**



Café Tradicional Pão 250g **4,79**



Farinha de Trigo 1kg **2,39**



Farinha de Trigo 1kg **2,98**



Óleo de Soja 900ml **2,99**



Cerveja Império LATÃO 473ml **2,79**



Cerveja Império Gold LATÃO 210ml **2,49**



Cerveja Proibida LATÃO 473ml **2,29**



Refrigerante Guaraná Antártica 350ml **1,79**



Refrigerante Guaraná Antártica 3,3 litros **5,97**



Refrigerante Coca-Cola Tradicional 2 litros **5,29**



Refrigerante Fanta 3 litros **5,28**



Vinho Gallotto 4,6 litros **54,90**



Papel Higiênico Carinho Premium 12 FOLHAS 11 **9,97**



Pêssego em Calda Schramm 450g **6,95**



Extrato de Tomate Defumado 850g **7,78**



Molho de Tomate Pomarola Tradicional 340g **1,65**



Molho Verde Borduele ao Vapor 200g **1,95**



Papel Toalha Kitchen 02 **3,35**



Sabão Líquido Ruth Care Coco 500ml **4,95**



Sabão em Pó Omo Multaço 1kg **7,94**



Detergente Brilhante 500ml **1,49**



Inseticida Aterral SBP 450ml **8,95**

"Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e Ele tudo fará." Salmo 37:5 | MANTENHA SUA CIDADE LIMPA Não jogue este folheto em via pública.

Av. Roberto Silveira, Nº 354 Itaocara - Tel.:(22) 3861-3958

Rua Mathias Ferreira da Silva, Nº 220 Aperibé - Tel.:(22) 3864-1603

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ 30/09/2018 ou enquanto durar nosso estoque. Após esta data os preços voltarão ao normal.



Entregamos suas compras na sua casa Informe-se na gerência

O MANTIMENTO DA SAÚDE ADEQUADA É O ALIAMENTO MELHOR PARA A VIDA. Não vendemos por atacado, somente a varejo. Fotos meramente ilustrativas. www.novobar.com.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

DECRETO Nº 1357 de 07 de fevereiro de 2018

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 302 de 26 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.364.012.2060	00043	3.3.90.39.00	163.000,00
TOTAL					163.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.003.2050	00004	3.3.90.39.00	163.000,00
TOTAL					163.000,00

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Cambuci – RJ, 07 de fevereiro de 2018.
AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1358 de 01 de março de 2018

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 302 de 26 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 690.666,34 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.012.2056	00019	3.3.90.39.00	45.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2195	00037	3.1.90.11.00	450.000,00
900	908	06.01.12.364.012.2060	00043	3.3.90.39.00	87.000,00
TOTAL					582.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.04.122.002.2003	00142	3.3.90.93.00	99.500,00
900	414	11.01.04.122.003.2093	00138	3.3.90.93.00	8.866,34
900	414	11.01.04.122.003.2093	00141	3.3.90.93.00	104.592,00
900	414	12.01.04.122.018.2096	00140	3.3.90.39.00	300,00
TOTAL					213.258,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO					795.758,34

Art. 2º - Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.012.2056	00020	4.4.90.51.00	45.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2064	00051	3.1.90.11.00	450.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2051	00008	3.3.90.30.00	87.000,00
TOTAL					582.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	04.01.15.451.009.2028	00034	4.4.90.51.00	18.866,34
900	414	07.01.20.606.011.2074	00044	4.4.90.52.00	194.592,00
900	414	12.01.04.122.018.2097	00092	3.3.90.39.00	300,00
TOTAL					213.758,34
TOTAL DE ANULAÇÃO					795.758,34

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Cambuci - RJ, 01 de março de 2018
AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito

EXTRATO DE PORTARIA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Portaria 66,01/03/2018- NOMEAR o Senhor DIEGO MEDEIROS ZANON, Engenheiro, CREA-RJ 2018103062, como fiscal de obras da Carta convite nº 018/2017, Contrato 011/2017-SMOSP, Reforma e Adaptação das Rodovias do Município de Cambuci e do distrito de São João do Paraíso, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PORTARIA 67, 01/03/2018- NOMEAR o Senhor JOMAR DE SOUZA, matrícula 200.0899, como fiscal de obras da Carta convite nº 018/2017, Contrato 011/2017-SMOSP, Reforma e Adaptação das Rodovias do Município de Cambuci e do distrito de São João do Paraíso, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Portaria 69, 01/03/2018- NOMEAR o Senhor FERNANDO DOS SANTOS DEFANTI, matrícula 200.1079, como fiscal de obras da Tomada de Preço nº 06/2017, Contrato 040/2017-SME, Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Professora Zilnete Fernandes Mota e E. M. São João do Paraíso, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Portaria 109, de 09/05/2018: Nomear a Senhora Estér Furtado da Silveira Felipe, para o Cargo Comissionado de Diretores de UBS, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 09/05/2018.

Portaria 110, de 11/05/2018: Autorizar o Senhor Celso Roberto Corrêa de Carvalho, agente social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a dirigir veículos leves da Prefeitura Municipal de Cambuci, surtindo seus efeitos a partir de 11/05/2018.

DECRETO Nº 1375 de 30 de julho de 2018

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 302 de 26 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.003.2050	00004	3.3.90.39.00	42.000,00
TOTAL					42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	07.01.04.122.003.2072	00039	3.3.90.30.00	45.000,00
900	414	09.01.04.122.003.2085	00062	3.3.90.30.00	200.000,00
900	414	15.01.04.121.020.2161	00102	3.3.90.39.00	2.000,00
TOTAL					247.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **289.000,00**

Art. 2º - Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.365.012.1043	00005	4.4.90.52.00	42.000,00
TOTAL					42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.04.122.002.2003	00006	3.3.90.39.00	2.000,00
900	414	07.01.20.606.014.2077	00045	3.3.90.30.00	50.000,00
900	414	07.01.20.606.014.2077	00046	3.3.90.36.00	20.000,00
900	414	07.01.20.606.014.2077	00047	3.3.90.39.00	175.000,00
TOTAL					247.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO **289.000,00**

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

Cambuci – RJ, 30 de julho de 2018.
AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito

PORTARIA n.º 068, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor DIEGO MEDEIROS ZANON, Engenheiro, CREA-RJ 2018103062, como fiscal dos contratos referentes às obras abaixo relacionadas:

Objeto	Contrato	Processo
Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Professora Zilnete Fernandes Mota e E. M. São João do Paraíso	040/2017-SME	TP 06/2017
Continuidade da Construção de Quadra Poliesportiva Escolar Coberta	23/2016-SME	TP 04/2016
Reforma e adaptação das Rodovias da Sede do Município de Cambuci e do Distrito de São João do Paraíso	11/2017-SMOSP	Convite 18/2017

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.
Cambuci, 01 de março de 2018.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

PPORTARIA n.º 111, de 18 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Permuta da servidora SONIA NICOLAU BOM, auxiliar de serviços gerais escolares, matrícula 200.0927, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora SYLVIA MARANDA CASTILHO, agente administrativo, matrícula 4025, no período de 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme processo Administrativo nº 3349/18 para exercício de suas funções no Município de São José de Ubá - RJ.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cambuci, 18 de maio de 2018.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

Portaria 117, de 22/05/2018: Exonerar a pedido a Senhora FRANCINE PINHEIRO NAVEGA, Matrícula 200.0968, conforme Processo Administrativo nº 3064/2018, do Cargo Efetivo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 09/05/2018.

Portaria 118, de 22/05/2018 CONSTITUIR comissão responsável pela realização da festividade de São João do Paraíso comemorado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018: Cristiano Andrade Teixeira; Amaro Eduardo da Silva; Ana Carla Botelho.

Fica determinado o prazo de 30 a 60 dias, a contar do primeiro dia útil após o término do evento, para apresentação da prestação de contas referentes a qualquer recurso financeiro repassado por esta Municipalidade à referida Comissão, surtindo seus efeitos a partir de 09/05/2018.

Portaria 120, de 22/05/2018: INTERROMPER, A PEDIDO, O GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a partir 01 de Agosto de 2016, ao Servente *Ricardo Monteiro Azevedo*, funcionário desta Prefeitura, matrícula nº 200.0163 admitido ao serviço em 01/02/1994 na forma que estabelece o artigo 117 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93), surtindo seus efeitos a partir de 21/05/2018.

Portaria 121, de 25/05/2018: Exonerar a pedido o Senhor RICARDO MONTEIRO AZEVEDO, Matrícula 200.0163, conforme Processo Administrativo nº 3412/2018, do Cargo Efetivo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Turismo, surtindo seus efeitos a partir de 21/05/2018.

Portaria 123, de 01/06/2018: Nomear a Senhora LAUDICEIA VILANOVA DIAS, para o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Odontológicos, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Portaria 124, de 10/06/2018: Tornar sem efeito a portaria nº 101, de 13 de abril de 2018, que nomeia Senhor Fernando dos Santos Defanti, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte, sem ônus, junto à Secretaria Municipal de Transportes, surtindo seus efeitos a partir de 10/06/2018.

Portaria 125, de 11/06/2018: Nomear o Senhor ALRI ROCHA AGUIAR, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transportes, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Transportes, surtindo seus efeitos a partir de 11/06/2018.

Portaria 126, de 11/06/2018: Nomear o Senhor MANOEL PERIANDRO ANDRADE NEVES, para o Cargo Comissionado de Chefe da Frota de Veículos Municipais, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Transportes, surtindo seus efeitos a partir de 11/06/2018.

EXTRATO DE PORTARIA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Portaria 127, de 11/06/2018: Tornar sem efeito a portaria nº 87, de 12 de março de 2018, que nomeia Senhor Jorge dos Santos Borges, para o Cargo Comissionado de Sub-procurador Geral do Município, sem ônus, junto a Procuradoria Geral do Município, surtindo seus efeitos a partir de 31/05/2018.

Portaria 128, de 11/06/2018: Exonerar o Senhor Diego do Nascimento, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Públicos, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Transportes, surtindo seus efeitos a partir de 31/05/2018.

Portaria 129, de 11/06/2018: Nomear o Senhor Jorge dos Santos Borges, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, sem ônus, junto a Procuradoria Geral do Município, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Portaria 130, de 11/06/2018 Nomear o Senhor Diego do Nascimento Sousa, para o Cargo Comissionado de Sub-procurador Geral do Município, símbolo CAS 2, junto a Procuradoria Geral do Município, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José de Souza Carvalho, 01- CENTRO
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
conselhomunicipaldeCambuci@gmail.com
Tel. (22) 2767-2289



RESOLUÇÃO Nº 01/2018

De 29 de março de 2018.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

a Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

o Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cambuci de 28 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. Único - Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre do Exercício 2017.

VANDERLEI BARCELOS PEGORARO
Presidente do CMS de Cambuci/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José de Souza Carvalho, 01- CENTRO
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
conselhomunicipaldeCambuci@gmail.com
Tel. (22) 2767-2289



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

De 26 de julho de 2018.

APROVA O RELATÓRIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, ASSIM COMO APROVA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

a Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

o Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cambuci de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018;

ART 2º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

VANDERLEI BARCELOS PEGORARO
Presidente do CMS de Cambuci/RJ

EXTRATO DE PORTARIA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Portaria 160, de 14/08/2018: Exonerar a pedido a Senhora Ilca Ferreira da Silva Matrícula 200.00996, conforme Processo Administrativo nº 1634/2018, do Cargo Efetivo de Zootecnista, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Portaria 161, de 14/08/2018: Exonerar a Senhora Aline Werneck Campos Azevedo, do Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Finanças, sem ônus, junto a Secretaria Municipal de Finanças, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Portaria 162, de 14/08/2018: Exonerar a Senhora Lorena Coquito Peres, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Portaria 163, de 14/08/2018: Exonerar a Senhor Diego do Nascimento Souza, do Cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Município, símbolo CAS 2, junto a Procuradoria Geral do Município, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Portaria 164, de 15/08/2018: Nomear o Senhor Diego do Nascimento Souza, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Finanças, surtindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

CAMBUCI PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

EXTRATO DE PORTARIA:

Portaria nº. 073, 31 de julho de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria ao (à) servidor (a) JOSÉ DJALMA ARAÚJO LEAL no cargo de SERVENTE, F, matrícula nº 2000682, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 01/ago/2018, como demonstrado abaixo:

Vencimentos base (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 917,49
Promocão 20% (art. 18 da LM 281/97)	R\$ 183,49
Triênio - 34% (Lei Complementar nº 03/97)	R\$ 374,33
TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 1.475,31

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO
(Republicado por incorreção)



Resolução 002/CMDCA/2018

NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBUCI/RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 173/2014, o ECA, ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, considerando as decisões tomadas em Assembleia de 01/08/2017, resolve:

- 1- Nomear e tornar público a composição dos representantes da Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):
 - Presidente: FÁTIMA DE SOUZA VIEIRA
 - Vice- Presidente: MAURO CÉSAR FAGUNDES
 - Secretária: LEIDIMAR MOTA ATÍE AZEVEDO

2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 21 de agosto de 2018.

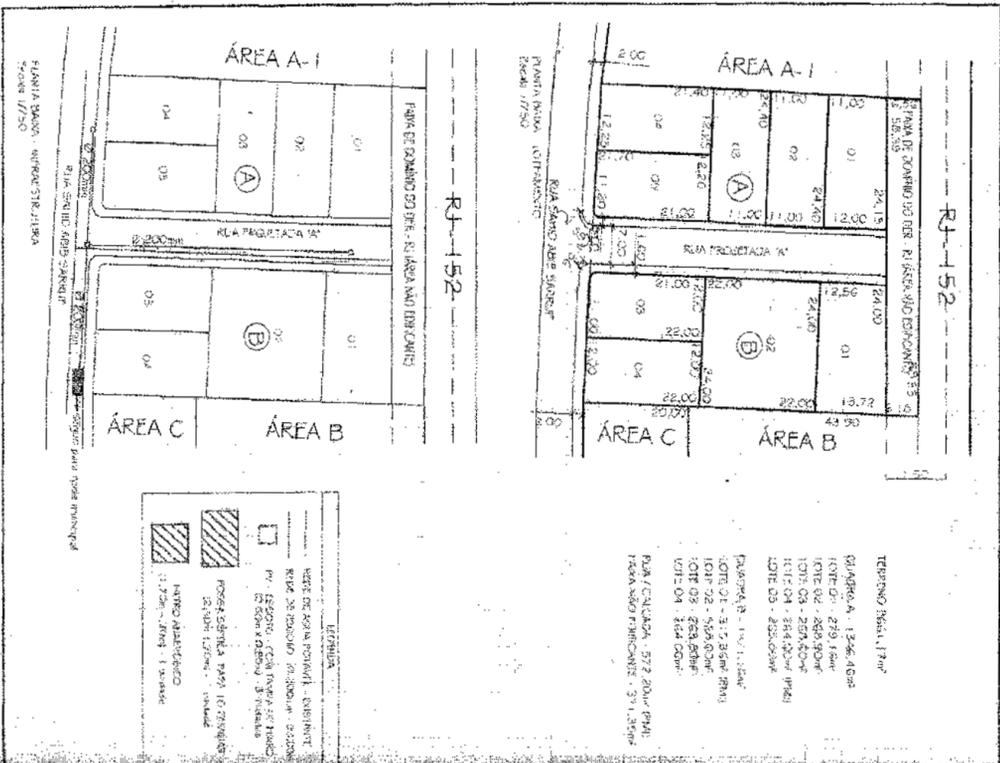
Aparecida de Fátima Prado Moreira
Presidente do CMDCA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
COMARCA DE ITAOCARA - RJ
Escrituras, Procurações, Testamentos, Contratos, Registros, Reconhecimentos de Firmas, Autenticações e Atas Notariais...
Rogério Marques Sequeira Costa
Tabelião-Oficial

EDITAL DE LOTEAMENTO: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ITAOCARA - RJ Rogério Marques Sequeira Costa, Oficial do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei, etc, FAZ público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, & 3º, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, que pelos requerentes e proprietários, ANTÔNIO PENHA SÓRIA e sua mulher SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nºs 413.933.927-68 e 012.741.527-04, residentes e domiciliados à rua Projetada, s/n, Estrada Nova, zona urbana do 5º distrito deste município, depositaram, neste Cartório, à Praça Coronel Guimarães, 41, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano do 2º distrito deste município, no terreno denominado por Área A-2, à Rua Sahid Abib Sarruf, em Laranjais, loteado com a denominação: "LOTEAMENTO SÓRIA", compreendendo com a área total de 3.661,17 m² Área não edificante (Faixa de domínio DER-RJ): 371,35 m²; Área do loteamento: 3.289,82 m²; Área dos lotes disponíveis: 2.138,26 m²; Armamento (ruas e calçadas): 572,20 m²; Quadra A: 1.346,46 m² (Lotes 01 a 05); Quadra B: 1.371,16 m² (Lotes 01 a 04), conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/03/2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste no jornal oficial, neste cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, aos dez (1) de setembro de 2018. O Oficial, Rogério Marques Sequeira Costa:

(“O CENTRO NORTE “ - EDIÇÃO Nº 822 - 26 DE SETEMBRO DE 2018 - 2ª PUBLICAÇÃO)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018 2º CHAMAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 33/2018.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 17/10/2018

Horário: 11h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

Objeto: "Aquisição de Veículo Utilitário 4X4, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 16/10/2018

Horário: 15h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 52/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais de Hospitalares, em atendimento a Secretaria de Saúde".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 15/10/2018

Horário: 11h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 55/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento a Secretaria de Saúde".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 09/10/2018

Horário: 11h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 58/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

Objeto: "Aquisição de Peças Automotiva, em atendimento a Secretaria de Transportes".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 16/10/2018

Horário: 11h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 56/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018.

Objeto: "Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 10/10/2018

Horário: 11h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 57/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

Objeto: "Aquisição de Peças Automotivas, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário".

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item

Data de Entrega e Abertura dos envelopes: 17/10/2018

Horário: 15h00min

Os interessados poderão obter cópia completa do edital com a apresentação do carimbo de CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4, em dias úteis, no Setor de Compras e Licitações, situado a Praça da Bandeira, 120 – Centro, das 12 às 17h00min horas.

OBS: Deverão trazer pen drive ou disponibilizar e-mail para envio do edital.

GILBER DA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**CAMBUCI PREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI**

EXTRATO DE PORTARIA:

Portaria n.º 098, 18 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 332/2011, para conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (à) servidor (a) ADIBIO DA SILVA CORREA, matrícula n.º 200.0914, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Operador de Máquinas Pesadas, nível B, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação dada pela EC n.º 41/03), ou seja, em parcela única de acordo com art. 1º da Lei n.º 10.887/04, a contar de 10/03/2012, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 719,08
----------------------------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 099, 18 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Refixar os proventos consignados na Portaria n.º 89/2017, para Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ INTEGRAL, ao (à) servidor (a) ADIBIO DA SILVA CORREA, matrícula n.º 200.0914, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Operador de Máquinas Pesadas, nível B, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação dada pela EC n.º 41/03) c/c Art. 6º. A da EC n.º 41/03, ou seja, COM PARIDADE em (parcelas distintas), como demonstrado abaixo, com efeitos a partir de 29/03/2012, nos termos da Emenda Constitucional 70/2012:

Vencimento Base (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 622,00
Triênio - 15% (Lei Complementar nº 03/97, Art. 1º)	R\$97,96
Promoção - 5% (Lei Municipal 281/97, Art. 18)	R\$31,10
TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 751,06

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA:

Portaria n.º 100, 20 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ INTEGRAL, ao (à) servidor (a) MARIA JOSE PEREIRA BALTAR, no cargo de GARI, F, matrícula n.º 2000689, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC n.º 41/03) c/c Art. 6º. A da EC n.º 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 13/set/2018, como demonstrado abaixo:

Vencimento Base (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 880,69
Triênio - 31% (Lei Complementar nº 03/97, Art. 1º)	R\$ 327,61
Promoção - 20% (Lei Municipal 281/97, Art. 18)	R\$ 176,13
TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 1.384,43

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 101, 20 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ INTEGRAL, ao (à) servidor (a) CELSO REBELO DA SILVA, no cargo de MOTORISTA III, F, matrícula n.º 2000493, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC n.º 41/03) c/c Art. 6º. A da EC n.º 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 13/set/2018, como demonstrado abaixo:

Vencimento Base (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 880,69
Triênio - 37% (Lei Complementar nº 03/97, Art. 1º)	R\$ 407,31
Promoção - 25% (Lei Municipal 281/97, Art. 18)	R\$ 220,17
TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 1.508,17

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 102, 21 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 130/08, para conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (à) servidor (a) JOSÉ PEREIRA DE CASTRO, matrícula n.º 200.0089, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Mecânico, nível B, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação dada pela EC n.º 41/03), ou seja, em parcela única de acordo com art. 1º da Lei n.º 10.887/04, a contar de 01/03/2008, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 751,15
----------------------------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 70/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 103, 21 de setembro de 2018

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE do ex-servidor JOSE PEREIRA DE CASTRO, Matrícula n.º 200.0089, que pertencia ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, à viúva, DELMA FARIA DE CASTRO, no valor correspondente à 100% do total de seus proventos de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 541/2006, art. 22 da LC n.º 01/93 e art. 40, §7º, I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC n.º 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 923,10
--------------------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 104, de 21 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE do ex-servidor JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula n.º 200.0437, que pertencia ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Trabalhador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, à viúva, SOERLI RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da C.I n.º 05512889-6, inscrita no CPF n.º 767.899.857-00, no valor correspondente à 100% do total de seus proventos de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 541/2006, art. 22 da LC n.º 01/93 e art. 40, §7º, I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC n.º 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 880,00
--------------------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 105, 24 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 368/2016, para Conceder o benefício de aposentadoria ao (à) servidor (a) ADAUTO BENITE DEFANTI no cargo de MOTORISTA, C, matrícula n.º 200.0909, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC n.º 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01/09/2016, na proporção de 48,268% incidente sobre a remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de:

TOTAL PROVENTOS - (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 880,80
--	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 106, 24 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 434/2015, para conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ INTEGRAL, ao (à) servidor (a) MARIA RUTH DE PAULA TATAGIBA, matrícula n.º 200.0739, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Operador de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, nível C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação dada pela EC

n.º 41/03) c/c Art. 6º. A da EC n.º 41/03, ou seja, COM PARIDADE em (parcelas distintas), com efeitos a partir de 16/01/2015, como demonstrado abaixo, nos termos da Emenda Constitucional 70/2012:

Vencimento Base (Lei Complementar 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 726,44
Triênio - 25% (Lei Complementar nº 03/97, Art. 1º)	R\$ 199,77
Promoção - 10% (Lei Municipal 281/97, Art. 18)	R\$ 72,64
TOTAL PROVENTOS - Integral	R\$ 998,85

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO

Portaria n.º 107, de 24 de setembro de 2018.

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder PENSÃO POR MORTE por força da ordem judicial exarada dos autos nº 0001010-11.2018.8.19.0013, do ex-servidor SEBASTIÃO PEZARINO, Matrícula n.º 200.0543, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a sua companheira AMELIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 13.235.910-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 007.155.387-80, no valor correspondente à 100% do total de seus proventos de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 541/2006, art. 22 da LC n.º 01/93 e art. 40, §7º, I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC n.º 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.508,17
--------------------	--------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR – PREVIDENCIÁRIO



Primavera

Uma estação repleta de flores e ofertas para você!



Arroz T.1 Simpatia 5kg **10,95**



Arroz T.1 Fino Gosto 5kg **11,49**



Açúcar Cristal Coagro 5kg **7,79**



Açúcar Refinado União 1kg **2,29**



Espagete Alente Praxul 1kg **2,99**



Café Tradicional Pilao 250g **4,79**



farinha de trigo 1/2 fermento Boa Sorte 1kg **2,39**



farinha de trigo 1/2 fermento Boa Sorte 1kg **2,98**



Óleo de Soja Cocoma Concoado 900ml **2,99** cada



Cerveja Império LATÃO 473ml **2,79**



Cerveja Império Gold Puro Malt long neck 210ml **2,49**



Cerveja Proibida LATÃO 473ml **2,29**



Refrigerante Guaraná Antártica Tradicional lata 350ml **1,79**



3,3 LITROS



Refrigerante Guaraná Antártica Pepsi 3,3 litros **5,97** cada



Refrigerante Coca-Cola Tradicional 2 litros **5,29**



3 LITROS



Refrigerante Fanta Limão Guaraná 3 litros **5,28** cada



Vinho Galotto 4,6 litros **54,90**



Papel Higiênico Carinho Premium LEVE 12 PAGUE 11 **9,97**



Pisco em Cachaça Schramm 850g **6,95**



Extrato de Tomate Elefante lata 850g **7,78**



Molho de Tomate Pomarola Tradicional sachê 340g **1,65**



Molho Verde Bonduelle ao Vapor lata 200g **1,95**



Papel Toalha Kitchen 02 **3,35**



Sabão Líquido Ruth Care 500ml **4,95**



Sabão em Pó OMO Multiplicação 1kg **7,94**



Detergente Brilhante 500ml **1,49** cada



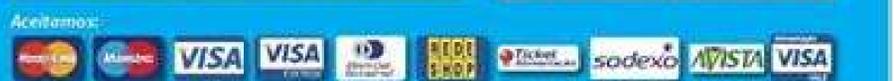
Inseticida Aterzol SBP 450ml **8,95**

"Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e Ele tudo fará." Salmo 37:5 | MANTENHA SUA CIDADE LIMPA Não jogue este folheto em via pública.

AVISTÃO ITAOCARA Av. Roberto Silveira, Nº 354 Itaocara - Tel.:(22) 3861-3958

OLIVEIRA APERIBÉ Rua Mathias Ferreira da Silva, Nº 220 Aperibé - Tel.:(22) 3864-1603

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ 30/09/2018 ou enquanto durar nosso estoque. Após esta data os preços voltarão ao normal.



Entregamos suas compras na sua casa Informe-se na gerência

O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTI: "O aleitamento materno exclusivo reduz infecções e doenças".
Fotos meramente ilustrativas.
www.novador.com.br
Não vendemos por atacado, somente a varejo.
Nos reservamos o direito de limitar as quantidades, de forma que caracterize-se "VENDA À VAREJO".